



CÂMARA MUNICIPAL DE **PALMITAL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 155 DE 28 DE ABRIL DE 2021

(Do Sr. Vereador Lukas Ortiz Amatti)

PROTOCOLADO

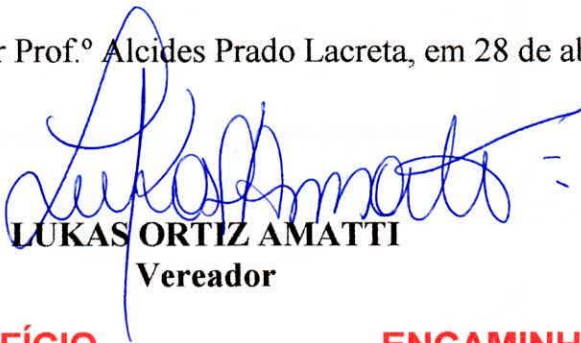
PROCESSO N.º 281 /2021

CM-PALMITAL 29 / 04 /2021

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, no sentido de proceder a sinalização com placa de “proibido estacionar caminhões” na Rua Francisco Batista, entre o cruzamento com a Avenida Alameda da Paz e Rua José Camacho, mais precisamente “defronte o Velório Municipal”.

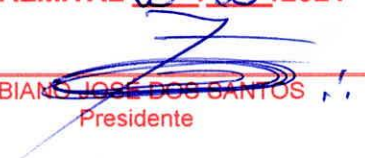
Justifica-se a presente Indicação, pois com o estacionamento de caminhões no referido local, principalmente os que estacionam sem respeitar o limite da esquina com a Avenida Alameda da Paz, vem ocasionando riscos de acidentes aos que por ali trafegam.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 28 de abril de 2021.


LUKAS ORTIZ AMATTI
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL 03 / 05 /2021


FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

ENCAMINHADO

em 05 / 03 /2021
OFÍCIO Nº 137 /2021


Leonardo Henrique Viegali Alves
Diretor Geral